



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ID: suzilei.ribas

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	36.682.000,00	36.682.000,00	21.855.817,68	59,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.871.000,00	29.871.000,00	18.166.378,55	60,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	450.000,00	450.000,00	264.528,14	58,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.411.000,00	1.411.000,00	771.604,48	54,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.950.000,00	4.950.000,00	2.653.306,51	53,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.500.000,00	27.500.000,00	22.052.921,42	80,19
Cota-Parte FPM	18.443.000,00	18.443.000,00	15.432.423,95	83,68
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	6,24	0,62
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.718.378,54	114,56
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	4.865.011,23	64,87
Cota-Parte IPI-Exportação	56.000,00	56.000,00	37.101,46	66,25
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	64.182.000,00	64.182.000,00	43.908.739,10	68,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	14.742.200,00	13.817.200,00	9.373.607,06	67,84	8.006.506,87	57,95	6.995.250,76	50,63	1.367.100,19
Despesas Correntes	14.742.100,00	13.817.100,00	9.373.607,06	67,84	8.006.506,87	57,95	6.995.250,76	50,63	1.367.100,19
Despesa de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	7.250.000,00	7.250.000,00	6.311.153,66	87,05	5.903.124,48	81,42	5.113.383,34	70,53	408.029,18
Despesas Correntes	7.250.000,00	7.250.000,00	6.311.153,66	87,05	5.903.124,48	81,42	5.113.383,34	70,53	408.029,18
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	4.000.000,00	4.000.000,00	2.124.159,91	53,10	1.443.190,79	36,08	1.024.174,50	25,60	680.969,12
Despesas Correntes	4.000.000,00	4.000.000,00	2.124.159,91	53,10	1.443.190,79	36,08	1.024.174,50	25,60	680.969,12
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	992.500,00	692.500,00	256.626,41	37,06	205.620,97	29,69	183.794,81	26,54	51.005,44
Despesas Correntes	692.500,00	692.500,00	256.626,41	37,06	205.620,97	29,69	183.794,81	26,54	51.005,44
Despesa de Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	488.000,00	488.000,00	350.225,89	71,77	349.737,63	71,67	208.140,99	42,65	488,26
Despesas Correntes	488.000,00	488.000,00	350.225,89	71,77	349.737,63	71,67	208.140,99	42,65	488,26
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	27.472.700,00	26.247.700,00	18.415.772,93	70,16	15.908.180,74	60,61	13.524.744,40	51,53	2.507.592,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.415.772,93	15.908.180,74	13.524.744,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.415.772,93	15.908.180,74	13.524.744,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.586.310,87	6.586.310,87	6.586.310,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	11.829.462,06	9.321.869,87	6.938.433,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	41,94	36,23	30,80



SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 2/3

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

[illegible]



JL SOFT

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

ID: suzilei.ribas

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	0,00	206.895,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	1.261.491,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	115.000,00	115.000,00	99.937,55	86,90	83.324,90	72,46	73.684,57	64,07	16.612,65
Despesas Correntes	115.000,00	115.000,00	99.937,55	86,90	83.324,90	72,46	73.684,57	64,07	16.612,65
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	42.000,00	107.634,32	99.569,88	92,51	72.143,08	67,03	72.066,28	66,95	27.426,80
Despesas Correntes	42.000,00	107.634,32	99.569,88	92,51	72.143,08	67,03	72.066,28	66,95	27.426,80
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.397.800,00	8.493.081,89	3.874.965,25	45,62	3.286.718,42	38,70	2.662.218,89	31,35	588.246,83

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.733.000,00	20.219.260,95	12.815.871,13	63,38	10.914.628,93	53,98	9.318.290,42	46,09	1.901.242,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.500.000,00	7.650.000,00	6.544.347,41	85,55	6.126.252,86	80,08	5.306.811,72	69,37	418.094,55
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.000.000,00	5.468.386,62	2.124.159,91	38,84	1.443.190,79	26,39	1.024.174,50	18,73	680.969,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.107.500,00	807.500,00	356.563,96	44,16	288.945,87	35,78	257.479,38	31,89	67.618,09
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	530.000,00	595.634,32	449.795,77	75,52	421.880,71	70,83	280.207,27	47,04	27.915,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	29.870.500,00	34.740.781,89	22.290.738,18	64,16	19.194.899,16	55,25	16.186.963,29	46,59	3.095.839,02

FONTE: Sistema JL SOFT, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 15/07/2025 e Hora da Emissão 11:02:02

NOTA:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

ILHA COMPRIDA, 15 de Julho de 2025.

BRENDÓ MENDES TAJIRI
CONTADOR
CPF 463.272.778-45